



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Registro de preços do tipo maior desconto para a eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de “a” a “z”, constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, para uso nas unidades gerenciadas pelo departamento de saúde do município de Ocaçu.”



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/10/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcia Regina Espin de Carvalho



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Saúde e Higiene

Objeto: Registro de preços do tipo maior desconto para a eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de “a” a “z”, constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, para uso nas unidades gerenciadas pelo departamento de saúde do município de Ocauçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de insumos hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, visando o fornecimento necessário para a manutenção de atendimento das unidades de Saúde do Município de Ocaçu. Lembrando que saúde pública é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal Brasileira, e a aquisição de insumos hospitalar se configura como elemento crucial para garantir o acesso universal e de qualidade aos munícipes.

- Manutenção das atividades assistenciais: Os insumos são utilizados em todas as etapas do atendimento ao paciente, desde o diagnóstico até o tratamento, sendo indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos;
- Garantia da qualidade do atendimento: A utilização de insumos de qualidade garante a segurança dos pacientes e contribui para a obtenção de melhores resultados terapêuticos;
- Cumprimento de normas e regulamentações: A aquisição de insumos deve estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos;
- Eficiência operacional: A disponibilidade de insumos em quantidade e qualidade adequadas contribui para a otimização dos processos e a redução de custo.

A falta desses itens pode comprometer diretamente a capacidade de realizar procedimentos médicos, o atendimento de emergências e a manutenção de tratamentos contínuos. Portanto, a aquisição visa atender as demandas operacionais dos setores clínico, cirúrgico e de emergência, promovendo segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

MOTIVOS PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE/FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A Simpro é uma revista especializada, atualizada periodicamente, e que contém uma extensa lista de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem. Trata-se de um sistema referência para a aquisição desse tipo de produtos, com o diferencial de apresentar uma tabela média dos valores praticados pelo setor de Saúde.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

Tem ainda uma característica importante, que é a classificação dos itens em códigos específicos, que garantem uma padronização e identificação clara dos produtos, facilitando a escolha dos insumos com o detalhamento técnico disponibilizado para cada item.

Por outro lado, apesar da Revista Simpro conter uma listagem de produtos já precificada, estes valores não são levados em conta quando da elaboração do Termo de Referência, visto que outras formas de pesquisa de preços são feitas, calculando-se a mediana que irá compor valor final que constará do Edital e os percentuais mínimos de descontos que deverão ser ofertados durante o Pregão Eletrônico, conforme Lei de Licitações 14.133/2021.

Esses percentuais de desconto a serem aplicados no valor final são exatamente a garantia de competitividade e a obtenção dos melhores preços, visto que antes fora calculada a mediana dos preços pesquisados pela Revista Simpro, www.compras.gov.br e também em empresas do ramo, conforme documentos juntados no processo.

Assim sendo, a utilização da Revista Simpro tem o objetivo apenas de se ter uma padronização técnica que é importante para os itens a serem adquiridos e que ainda garantirá uma precificação justa e competitiva.

A Revista Simpro se mostra ainda uma escolha adequada para a aquisição dos insumos e materiais de enfermagem da Secretaria de Saúde de Ocaúçu, visto que se constitui numa ferramenta facilitadora para a Gestão, tendo em vista que o processo licitatório não será finalizado com a geração de vários contratos, mas apenas um. Neste aspecto, saliente-se que, em inúmeras ocasiões, tem ocorrido pedidos de repactuação de valores nos contratos de compra de medicamentos e de insumos, ou até mesmo a desistência de contratos, por razões variadas, o que nesta forma de contratação não se vislumbra como possibilidade, uma vez que se pactua um contrato único, com a definição de um percentual mínimo de desconto para toda a lista de insumos.

Diante disso, entendemos com extremante vantajoso para a Administração Pública, enquanto gestora de um contrato para aquisição de insumos e materiais, que adote o sistema da Revista Simpro, onde terá acesso à listagem sistêmica dos itens e ainda facilitará a contratação com os fornecedores, sem onerar os cofres públicos, conforme



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

exposto acima.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material médico-hospitalar possui natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos da contratação serão descritos no Termo de Referência, observando-se os seguintes tópicos:

- **Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica**, com destaque para:
 1. **Autorização de funcionamento da empresa licitante**, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhada de cópia da publicação no *Diário Oficial da União*, conforme exigido pela legislação correlata, anexada aos documentos de habilitação;
 2. **Certidão e Certificado de Registro** e comprovação de regularidade da empresa junto ao Conselho Federal de Farmácia, em vigor, com a indicação do responsável técnico e seu respectivo CRF, emitidos pelo Conselho, também anexados aos documentos de habilitação;
 3. **Carta(s)** expedida(s) em nome do licitante por pessoa jurídica de direito privado, especificando seu credenciamento como distribuidor junto ao fabricante para licitar, comprar e revender objetos de natureza similar à desta licitação, devidamente anexada aos documentos de habilitação.

A empresa vencedora deverá comprovar, por meio de documentos, que o transporte do objeto atende aos seguintes requisitos:

- Vigilância sanitária;
- AF Autorização de Funcionamento;
- Comprovação de que o transporte é realizado em veículo dedetizado, com controle de temperatura e monitoramento via *datalogger*.

Além disso, será exigido:

- **Alvará sanitário vigente**, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (estadual ou municipal) da sede de domicílio do licitante, devidamente



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

anexado aos documentos de habilitação.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

SOLUÇÕES	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
Solução 1: Licitação para aquisição materiais e equipamentos médico-hospitalares	• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados; • Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens; • Possibilidade proposta mais vantajosa à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição materiais e equipamentos de uso médico-hospitalares existente .	• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específico para aquisições desta monta; • Restrição de competitividade;



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

		• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento
--	--	--

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por lote, para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O município toma a estimativa da quantidade de bens e serviços, com base os gastos do ano 2023/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	MEDIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO
01	Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de “A” a “Z”, constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR, para uso nas unidades gerenciadas pelo departamento de saúde do município de Ocauçu.	REVISTA SIMPRO HOSPITALAR	0,1%	R\$ 350.000,00



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a aquisição dos itens é de R\$ 350.000,00 (tezentos e cinquenta mil reais), foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 036/2024. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Tabela de Preço Simpro.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que a execução unificada do objeto garante maior eficiência e racionalização dos recursos públicos. O fracionamento poderia comprometer a uniformidade técnica, causar divergências na execução e dificultar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto exige compatibilidade técnica entre as etapas ou itens, sendo recomendável que a execução esteja sob a responsabilidade de um único contratado, o que viabiliza maior controle, menor risco de falhas operacionais e maior agilidade na tomada de decisões durante a vigência contratual.

A contratação em lote único se mostra a forma mais vantajosa à Administração, promovendo economicidade, padronização e centralização de responsabilidades, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos;

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados;

Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda da Diretoria solicitante;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos insumos e materiais.

Estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Opção 1: Por se tratar de contratação de empresa especializada para aquisição de insumos hospitalares para atendimento de pacientes do Programa Municipal de Saúde, não haverá providências a serem adotadas quanto a treinamentos ou adaptação na infraestrutura.

Opção 2: Considerando que essa contratação não necessita de qualificação especial, além das orientações de uso obrigatório para aquisição dos insumos para atendimento de pacientes do Programa Municipal de Saúde que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores, não sendo necessária nenhuma capacitação específica. Portanto, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja de logística, de infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

contratação de insumos e materiais de uso hospitalar e laboratorial para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente



Documento assinado digitalmente

MARCIA REGINA ESPIN DE CARVALHO

Data: 21/10/2025 09:54:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Regina Espin de Carvalho
Diretora Municipal de Saúde e Higiene